



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2023.0006539-76
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 27/2023		
Vigência da Parceria: 20/05/2023 à 15/01/2024	Valor Total da Parceria: R\$ 184.240,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0001636-18	Prestação de Contas: 069.1486.2023.0006539-76
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAHIANA DE BEACH SOCCER – FBBS		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 15/01/2024 à 14/04/2024 apresentada, em 19/12/2023 pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE BEACH SOCCER – FBBS, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE BEACH SOCCER – FBBS
CNPJ: 03.761.166/0001-19
Representante: Francisco de Assis Conceição Ferreira
Telefone de Contato: (71) 99988-9428
E-mail: beachsoccer.fbbs@gmail.com / assis_man@hotmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 27/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
069.1484.2023.0003038-49	APOSTILA N° 030/2023 – Alteração da data de execução
069.1484.2023.0003716-82	APOSTILA N° 055/2023 – Alteração da data e local da execução.
069.1484.2023.0004725-27	APOSTILA N° 066/2023 – Alteração da data de execução.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
N° da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela	20/05/2023	R\$ 184.240,00	25/05/2023	R\$ 184.240,00

única				
Total				R\$ 184.240,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecida

COPA BEACH SOCCER 2023		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
Objetivo	Descrição				Mês1		
			Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Beach Soccer	Indicador 1: N° de atletas participantes (80 atletas por Etapas)	Atletas	Relação de inscritos e Registro Fotográfico	480
					05	05	100%
	Meta 1: Melhoria do nível técnico dos Atletas de Beach Soccer do estado da Bahia	Indicador 2: N° de Etapas realizadas	Etapas	Registro Fotográfico	05	05	100%
	Meta 2: Realizar o Projeto Copa Beach Soccer 2023	Indicador 3: N° de Atletas Indicador 4: N° Etapas realizadas	Atletas Etapas	Relatório de resultado Relatório de Monitoramento	05	05	100%
	Meta 3: Premiar a Equipe Campeã e Vice Campeã de Cada Etapa (presenciais)	Indicador 5: N° equipe campeã e vice campeã de cada etapa	Etapas	Relatório de resultado	10	10	100%
	Metas 4: Definir e Premiar a Equipe Campeã da Copa Beach Soccer 2023	Indicador 6: Equipe Campeã	Solenidades de Premiação realizadas e entrega de troféus e Medalhas	Relatório oficial resultado	05	05	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1 – Promover toda estrutura para realização do projeto “COPA BEACH SOCCER 2023”.

Indicador nº 1: A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização da COPA BEACH SOCCER 2023, pela FEDERACAO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA – FBBS entre os dias 20/05 a 15/10/2023. O Projeto atendeu 558 atletas e foram realizados em quatro municípios diferentes: Etapa I – Ilhéus em 20 e 21 de maio de 2023; Etapa II – Lauro de Freitas em 27 e 28 de maio de 2023; Etapa III – Salvador / Armação em 17 e 18 de junho de 2023 e Etapa IV - Valença / Guaibim em 15 e 16 de julho de 2023 e a Etapa V Final na Praia de Buraquinho - Lauro de Freitas nos dias 14 e 15 de outubro de 2023. O evento contou com toda infraestrutura descrita no plano de trabalho.

Ação 2 – Divulgação do Evento.

Indicador nº 02: Foram confeccionados Banners, troféus, medalhas, padrão das equipes, bolas, estrutura e sonorização com as logomarcas do Governo do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB. A meta foi cumprida conforme a programação.

Ação 3 – Premiação.

Indicador nº 03 e 04: As solenidades de premiação aconteceram no final de todas as Etapas e na grande final, que aconteceu em Lauro de Freitas, na Praia de Buraquinho, os campeões da COPA BEACH SOCCER 2023, foram premiados com Troféus personalizados e receberam o título de campeões do Torneio. Além disso, todos os atletas receberam medalhas de participação em todas as etapas. Cerimonial de premiação é feito, com a participação da equipe campeã e Vice Campeã, que receberam das mãos do presidente e líderes de equipe a premiação.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A prática do esporte do BEACH SOCCER incentiva a atividade física e um estilo de vida saudável, atuando assim, como um impulsionador e a conscientização sobre a importância do exercício físico e da saúde em nossa sociedade. No que tange ao fomento do esporte, o evento aumentou a popularidade do BEACH SOCCER, proporcionando mais oportunidades para a prática esportiva e o desenvolvimento dos atletas em todos os níveis, desde amadores, até os atletas de alto rendimento. O Projeto, com a chancela da FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER ESTADO DA BAHIA, proporcionou não apenas um torneio esportivo, mas uma demonstração vivida do poder do esporte em transformar vidas e comunidades. Serviu como exemplo inspirador de como o esporte pode ser um veículo para a inclusão social, saúde, crescimento econômico, desenvolvimento pessoal e profissional. Deixando as suas marcas, não apenas nas areias de Salvador e das cidades que sediaram as etapas, mas também nas memórias daqueles que participaram desta edição. Com relação ao projeto COPA BEACH SOCCER 2023, Termo de Fomento 27/2023, através da parceria da FEDERACAO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA e a SUDESB, foi possível promover campeonato organizado e padronizado, onde a verba disponibilizada pelo Governo da Bahia, foi investida dentro do Estado, fazendo com que o valor circulasse internamente dentro do Estado, gerando arrecadação de impostos e aumento da Riqueza, com o aumento do consumo de produtos e serviços. As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo. Além do impacto social no tocante a saúde pública, a COPA BEACH SOCCER 2023, fomentou o consumo de produtos e serviços, já que todos os materiais e serviços contratados para execução do projeto. Importante destacar que, a verba disponibilizada pela SUDESB, foram gastos dentro do Estado da Bahia, com a contratação de Serviços e compra de materiais para a execução do projeto, sendo assim, a Contrapartida do Estado, revertida para a Sociedade Baiana e para os cofres públicos através do recolhimento de imposto.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- Demonstrativo de Despesas de Pessoal;

- Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- Relação Analítica de Despesas
- Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada e não constam pendências.

Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado, e da relação analítica das despesas correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Vale ressaltar que a OSC devolveu as tarifas bancárias debitadas indevidamente no valor de R\$ 44,00, conforme comprovante e extratos apresentados.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve devolução do saldo remanescente no valor de R\$12,88 (rendimento).

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº27/2023 está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 27/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 27/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 27/2023, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 15/02/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00083843304** e o código CRC **ECA3B572**.